



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FAMED Nº 33, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA (FAMED), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, visando à seleção de candidatos para compor a equipe de trabalho, conforme demanda e disponibilidade de bolsas pela Fundação Butantan, referente ao projeto de pesquisa ENSAIO CLÍNICO FASE III DUPLO-CEGO RANDOMIZADO CONTROLADO COM PLACEBO PARA A AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E SEGURANÇA DA VACINA DENGUE 1, 2, 3, 4 (ATENUADA) DO INSTITUTO BUTANTAN:

1. OBJETIVOS

1. Este Edital tem com objetivo selecionar profissionais para compor a equipe de trabalho, em cadastro reserva, designada para execução do projeto de pesquisa supracitado, composta por profissionais da área de medicina, capacitados em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2. DATAS IMPORTANTES

Data da Inscrição, Entrega de Comprovantes e Curriculum lattes	23/11/2020
Análise do currículo	24/11/2020
Divulgação do Resultado	26/11/2020
Recurso ao Resultado (até as 13 h)	27/11/2020
Divulgação do Resultado Final	30/11/2020

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O processo seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pela Comissão Especial de Seleção, designada pela FAMED/UFMS.

3.2. O processo seletivo, objeto deste Edital, será composto da prova de títulos de caráter classificatório e eliminatório.

3.3. Os candidatos interessados devem ter disponibilidade para trabalhar das 17 horas às 22 horas e aos sábados. O valor da bolsa será proporcional a carga horária disponibilizada pela Fundação Butantan no momento da convocação. A tabela de referência se encontra no item 4 deste edital.

3.4. O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, caso haja interesse e necessidade da FAMED para este projeto de Ensaio Clínico.

3.5. Dentro do prazo de validade do processo seletivo poderão ser convocados candidatos aprovados para compor a equipe de trabalho do centro de pesquisa de acordo com a demanda do Ensaio Clínico e a disponibilidade de bolsas pela Fundação Butantan.

3.6. Dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: vanessa.matos@ufms.br

4 DAS VAGAS:

FUNÇÃO	Pré-Requisito mínimo/Escolaridade	Valor mensal da bolsa em reais [carga horária semanal-base]
Médico	Nível superior com Graduação em Medicina, com registro no conselho profissional	R\$ 3.408,77 [16h]

4.1 As vagas serão preenchidas conforme demanda e disponibilidade de bolsas pela Fundação Butantan.

4.2 O valor da bolsa será proporcional a carga horária disponibilizada pela Fundação Butantan no momento da convocação.

4.3 A tabela acima serve como referencia, porém a carga horaria disponibilizada poderá sofrer alterações.

4.4 Descrição Sumária da Função de Médico: Condução e assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; consulta médica de crianças a partir de 2 anos, adolescentes e adultos; exame físico; documentação de história médica; medicações concomitantes e prévias; conferência de carteira de vacinação; realização de prova do laço; documentação e avaliação de evento adverso e evento adverso grave; acompanhamento de segurança após a vacinação; avaliação de resultados laboratoriais; revisão e assinatura de ficha clínica; contatos de vigilância; consultas de febre, vigilância e eventos adversos; prescrição médica; e solicitação de exames de crianças a partir de 2 anos, adolescentes e adultos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Ao inscrever-se o candidato estará declarando o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O Edital e os resultados serão disponibilizados no quadro de avisos da FAMED/UFMS.

5.3 Para a inscrição é necessário preencher ficha de inscrição (anexo I).

5.4 Para a inscrição é necessário entregar:

- a) 1 (uma) foto 3x4,
- b) 1 (uma) cópia de documento com número da Carteira de Identidade (RG);
- c) 1 (uma) cópia do diploma de graduação em medicina;
- d) 1 (uma) cópia do registro no Conselho Regional de Medicina;
- e) Currículo impresso;
- f) Ficha de Análise de Currículo (anexo II) preenchida e assinada pelo candidato;

g) Cópia dos documentos comprobatórios que serão analisados no processo seletivo, entregues em envelope lacrado e identificado.

5.5 PERÍODO: As inscrições serão gratuitas e realizadas na FAMED/UFMS, sala 51, no dia 23 de novembro de 2020, das 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h.

5.6 Serão de total responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

5.7 A declaração falsa ou inexata de dados e apresentação de documentos falsos ou inadequados determinará o imediato cancelamento da inscrição e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1.1 Os documentos para análise de currículo deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme item 5.4 deste edital;

6.1.2 Para aqueles que não entregarem os documentos comprobatórios citados no Anexo II deste Edital será atribuído nota ZERO e o mesmo será eliminado do processo seletivo.

6.1.3 A análise do currículo será realizada no dia 24/11/2020, pela Comissão de Seleção nomeada pela FAMED/UFMS.

6.1.4 A Comissão de Seleção confrontará a Ficha de Análise de Currículo, preenchida pelo candidato, com as fotocópias dos documentos comprobatórios entregues, em conformidade com os itens e a pontuação especificada no Anexo II deste Edital.

6.1.5 O resultado da análise dos currículos será divulgado no quadro de avisos da FAMED/UFMS, no dia 26/11/2020, às 9 h. Os recursos quanto a esse resultado serão recebidos no dia 27/11/2020, entre 8 h e 13 h, na sala 51.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 A nota final será composta pela nota da análise do currículo, com peso 1 (um).

7.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

7.3 Em caso de empate na nota final serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a. maior pontuação na análise do currículo;
- b. maior idade.

7.4 O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado no quadro de avisos da FAMED/UFMS, por ordem classificatória, contendo o número do CPF do candidato e as referidas notas.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser encaminhada e protocolada na sala 51 da FAMED/UFMS, no dia 27/11/2020, entre 8 h e 13 h.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito, em duas vias (original e fotocópia), contendo o nome do candidato e número do CPF.

8.3 Será desconsiderado o recurso protocolado fora do prazo estabelecido ou aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

8.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato na análise de currículo.

8.5 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8.6 O Resultado dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo será disponibilizado no dia 30/11/2020 as 17 h no quadro de avisos da FAMED/UFMS, por ordem classificatória, contendo o número do CPF do candidato e as referidas notas.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 O candidato será convocado mediante classificação do cadastro de reserva, resultante deste edital de seleção, conforme demanda e disponibilidade de bolsas pela Fundação Butantan,

9.2 Quando convocado, o candidato que não tiver interesse na vaga, deve informar por escrito sua desistência no prazo de 2 (dois) dias. Conseqüentemente haverá convocação do candidato suplente, na ordem de classificação.

9.3 O candidato convocado e interessado na vaga deve entregar fotocópias legíveis dos seguintes documentos para solicitação da bolsa:

- a. fotocópia do diploma de graduação;
- b. fotocópia de RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
- c. fotocópia de CPF;
- d. fotocópia do PIS/PASEP;
- e. fotocópia do registro no Conselho Profissional correspondente ou declaração/protocolo de entrada do registro;
- f. fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio;
- g. fotocópia de comprovante de endereço atualizado;
- h. dados bancários, sendo titular e não sendo conta salário;
- i. fotocópia de comprovante de conta bancária.

9.4 A entrega de documentos para solicitação de bolsa implicará o compromisso e aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas sobre atividades e carga horária da bolsa ofertada.

9.5 A convocação de candidato suplente estará disponibilizada no quadro de avisos da FAMED/UFMS, bem como por contato telefônico, sendo de responsabilidade do candidato manter suas informações pessoais e dados para contato atualizadas na ficha de inscrição;

9.6 O suplente terá dois dias úteis para efetuar a entrega de documentos pessoalmente.

9.7 O período de vigência da bolsa é de um ano, podendo ser renovada a cada ano até o final do referido estudo.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na sala 51 da FAMED nos dias 07 e 08 de dezembro de 2020, em horário comercial. Findado este período, a documentação será inutilizada.

10.2 Não será cobrado qualquer taxa para a participação no referido processo seletivo, seja referente à inscrição ou início das atividades.

10.3 As atividades do projeto de pesquisa serão desenvolvidas prioritariamente no centro de pesquisa, localizado na UBS Dr. Alfredo Neder no distrito oeste do município de Campo Grande-MS.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2253905** e o código CRC **D06A4F22**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000098/2020-94

SEI nº 2253905



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento:	Sexo: F () M ()
Endereço Residencial:	
Telefone Fixo: ()	Telefone Celular: ()
E-mail pessoal:	
Possui restrição de horários? () SIM () NÃO () <small>[SÉP]</small> Em caso afirmativo, quais são as restrições (dias e horários):	

DOCUMENTOS ENTREGUES

1 (uma) foto 3x4: Sim () Não ()
1 (uma) cópia da Carteira de Identidade (RG): Sim () Não ()
1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade, conforme o pré-requisito descrita no item 4 deste edital: Sim () Não ()
Currículo impresso: Sim () Não ()
Ficha de Análise de Currículo preenchida e assinada pelo candidato: Sim () Não ()
Cópias dos documentos comprobatórios que serão analisados no processo seletivo, entregues em envelope lacrado e identificado: Sim () Não ()

Assinatura:

Data: ___/___/___



ANEXO II
FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome completo (candidato): _____

Descrição	Pontuação	Quant	Soma
1. Pós-graduação Stricto Sensu reconhecido pelo MEC – máximo 1 item	1,0		
2. Pós-graduação / Especialização Lato Sensu na área de saúde reconhecido pelo MEC – máximo 1 item	2,0		
3. Curso de Graduação, desde que não seja do pré-requisito	1,0		
4. Curso na Área de Pesquisa Clínica. máximo de 3 cursos (carga horária mínima de 20 horas)	0,5		
5. Cursos realizados na área da saúde e/ou específicos da área profissional (carga horária mínima de 40 horas) – máximo 2 cursos, desde que não seja do pré-requisito	0,5		
6. Participação em pesquisa de ensaio clínico na área de saúde – máximo de 2 participações (carga horaria mínima de 120 horas)	0,5		
7. Participação em Programas de iniciação científica institucionalizado (PIBIC, IC-Jr., PET) – máximo 1 participações	1,0		
8. Apresentação de trabalhos em eventos científicos, máximo de 2	0,25		
9. Participação em projetos de extensão da área da saúde e/ou específicos da área profissional – máximo 2 eventos	0,5		
NOTA FINAL (soma total dos itens)			

Assinatura do candidato: _____

Para preenchimento pela Comissão de Seleção:

Membro 1: _____ Ass.: _____

Membro 2: _____ Ass.: _____

Membro 3: _____ Ass.: _____